



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 039/ 2017 **De 10 de julho de 2017**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 4º, VII; art. 8º, XIII; e art. 12, II e VI, todos do Regimento Interno, e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na ____ª Reunião Plenária, realizada em 8 de julho de 2017, resolve:

Artigo 1º - Demitir, o funcionário **Sr. ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT**, matrícula nº 312, do cargo _____, de acordo com o constante do Procedimento Administrativo n. 002/2017, com fundamento nas conclusões da Comissão instituída pela Portaria n. 006/2017, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos arts. 116, II, III, IV, VI, XI, XII e parágrafo único; 117, V; e 132, VI, da Lei n. 8.112/90, c/c o disposto no artigo 482, (h) e (j), da CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

ACHILES MIRANDA DIAS
CONSELHEIRO SECRETÁRIO